



Câmara Municipal de Nova Lima
Gabinete Vereador SD Flávio de Almeida

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º

190/2009

“Concede Medalha de Honra ao Mérito por relevantes serviços prestados ao município de Nova Lima, à Polícia Militar, Polícia Civil, Bombeiro Militar e Guarda Municipal”

O povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais aprovou e, eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Medalha de Honra ao Mérito por relevantes serviços prestados à comunidade de Nova Lima concedida aos **Policiais Cíveis e Militares, ao Corpo de Bombeiros Militar e à Guarda Municipal.**

Art. 2º - Serão considerados aptos a receber essa medalha os profissionais que no decorrer do ano tiver prestado relevantes serviços à cidade de Nova Lima, serviços estes que devem estar registrados nas devidas instituições ou em algum veículo de comunicação desta cidade.

Art. 3º - Será estabelecido pela mesa diretora o modelo da referida medalha.

Art. 4º - A indicação será feita pelos órgãos responsáveis pelos profissionais, também podendo ser feita por vereadores desta Casa.

Art. 5º - Os agraciados com a medalha terão seus nomes escritos em livros próprios.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Nova Lima, 09 de Fevereiro de 2009


Flávio de Almeida
PCdoB
Vereador

RECEBIDO EM
15/02/2009
